



## PORTARIA 104/2022

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo e referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 21/11/2022  
Janaina Chaves e Camargo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO/GAB/DPG N° 483/2021 datado de 10/11/2022, para renovação da Cessão da servidora **Anarlei Camargo Alves**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder renovação da cessão da servidora pública municipal **ANARLEI CAMARGO ALVES**, matrícula 793/2, inscrita no CPF n° 428.383.041-00 e RG n° 1.031.485 – SSP-DF nomeada pelo Decreto n° 106/2007 de 16/06/2007, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro da Administração Direta, à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**.

**Art. 2º.** O período para a renovação da cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS** (Órgão requisitante).

**Art. 3º.** O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte um (2022).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: [www.araguacu.to.gov.br](http://www.araguacu.to.gov.br) – E-mail: [pmaraguacu@terra.com.br](mailto:pmaraguacu@terra.com.br)